

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PODA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE  
ENDEREÇO: ZONA URBANA - PORTALEGRE/RN  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
DATA: 26 FEVEREIRO DE 2025

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO (Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):</b>	<b>DESONERAÇÃO</b>
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	2,50%	OK	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	OK	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,60%	OK	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	OK	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	5,10%	OK	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI sem desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,27%	OK	11,10%	14,02%	16,80%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>22,10%</b>	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDIDES = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-CP-ISS-CRPB} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Responsável Técnico

Nome: Italo Eduardo Freitas Fonsêca

Título: Engenheiro Civil

CREA: 212065738-6